

DECRETO Nº 3.556, de 06 de fevereiro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1.13.2.08.243. 8022.2088	33903900	010000	2.320,00
1.13.2.08.243. 8022.2217	33903900	010000	6.000,00
TOTAL			8.320,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------	--------	-------	--------------

ntária/Element
o

FUNDO

MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

1.13.2.08.243. 8022.1013	44905100	010000	1.000,00
1.13.2.08.243. 8022.2088	33901300	010000	120,00
1.13.2.08.243. 8022.2088	33903600	010000	1.200,00
1.13.2.08.243. 8022.2217	33903000	010000	3.000,00
1.13.2.08.243. 8022.2217	33903600	010000	3.000,00

TOTAL

8.320,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal